Paulo Alexandre de Matos Figueiredo (1 / 1)
Presidente da Câmara Municipal
Data Assinatura: 01/09/2026
HASH: cbc0f67ff9bab5438c74df1e2c33df5a

PROPOSTA

Considerando:

1. Que o mapa de pessoal, enquanto instrumento de planeamento e gestão estratégica dos recursos humanos, consubstancia a previsão dos trabalhadores necessários à prossecução das atividades de natureza permanente, no quadro das atribuições legalmente cometidas ao Município e das opções estratégicas previamente definidas pelos respetivos órgãos;

2. Que se revela necessário assegurar a adequada estruturação e funcionamento dos serviços municipais, designadamente através do provimento dos cargos dirigentes previstos no respetivo mapa de pessoal, garantindo a continuidade, eficiência e eficácia da atividade administrativa municipal;

3. Que a gestão dos recursos humanos assume natureza contingencial e dinâmica, dependendo de múltiplos fatores, designadamente financeiros, organizacionais, materiais, formativos, tecnológicos e motivacionais, impondo-se a adoção de soluções adequadas às necessidades permanentes dos serviços;

4. Que se verifica a necessidade de proceder ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau correspondente a Chefe da Divisão Administrativa, por se tratar de necessidade permanente indispensável à direção, coordenação e funcionamento regular da respetiva unidade orgânica;

5. Que, nos termos do disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na sua redação atual, compete promover o respetivo procedimento concursal com vista ao recrutamento e seleção do titular do cargo dirigente, em observância dos princípios da legalidade, igualdade, mérito, imparcialidade, transparência e publicidade;

Código Validação: 77RTDN3DKFH9W6TGD2W4CNPMN
Verificação: https://moimentadabeira.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 4

Morada Largo do Tabolado 3620-324 Moimenta da Beira, Portugal / **Website** www.cm-moimenta.pt / **e-mail** geral@cm-moimenta.pt
Telefone +351 254 520 070 / **Fax** +351 254 520 071

6. Que o procedimento deve observar o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação atual;

7. Que, nos termos do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, a **composição do júri de recrutamento para os cargos dirigentes da administração local é aprovada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal**, devendo o respetivo procedimento concursal observar a constituição de júri legalmente adequada e previamente deliberada pelos órgãos municipais competentes;

PROPONHO:

a) Para os efeitos previstos nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à administração local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a abertura de procedimento concursal comum tendo em vista o provimento e seleção de 1 (um) cargo de direção intermédia de 2.º grau, correspondente a Chefe da Divisão Administrativa, previsto no mapa de pessoal do Município de Moimenta da Beira;

b) Que o procedimento concursal seja publicitado, nos termos legalmente previstos, na 2.ª série do Diário da República, por extrato, na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, no sítio institucional do Município de Moimenta da Beira, em www.cm-moimenta.pt, mediante extrato disponível para consulta a partir da data da publicação do aviso na BEP, bem como em órgão de imprensa de expansão nacional;

c) Que o local de trabalho se situe na área do Município de Moimenta da Beira;

d) Que, quanto à caracterização do posto de trabalho, para além do disposto na Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais, compete ao titular do cargo assegurar a direção, coordenação,

Código Validação: 77RTDN3DKFH9W6TGD2W4CNPMN
Verificação: https://moimentadabeira.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 4

Morada Largo do Tabolado 3620-324 Moimenta da Beira, Portugal / **Website** www.cm-moimenta.pt / **e-mail** geral@cm-moimenta.pt
Telefone +351 254 520 070 / **Fax** +351 254 520 071

planeamento, controlo e avaliação das atividades cometidas à Divisão Administrativa, garantindo o cumprimento das competências legal, regulamentar e organicamente atribuídas, designadamente nas áreas de gestão administrativa, recursos humanos, expediente, arquivo, apoio aos órgãos municipais, atendimento, modernização administrativa e demais matérias integradas no âmbito funcional da respetiva unidade orgânica;

e) Que o prazo para apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, contados da data da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

f) Que os candidatos sejam detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível licenciatura, nos termos legalmente previstos para o provimento de cargos de direção intermédia de 2.º grau;

g) Que os métodos de seleção sejam definidos pelo júri do procedimento concursal, incluindo necessariamente a realização de entrevista pública, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

h) Que o júri do procedimento concursal tenha a seguinte constituição, a preencher oportunamente:

Presidente: Cristóvão Malhada Ferreira, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Local, da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva.

Vogais efetivos:

- **Maria da Conceição Marques Rodrigues**, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, do Município de Moimenta da Beira.

- **Ricardo Inácio de Castro**, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.

Vogais suplentes:

- Rosália Sofia Polaco de Oliveira, Chefe de Divisão Administrativa e de Coordenação, da Câmara Municipal de Lamego.

Código Validação: 77RTDN3DKFH9W6TGD2W4CNPMN
Verificação: https://moimentadabeira.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 3 / 4

Morada Largo do Tabolado 3620-324 Moimenta da Beira, Portugal / **Website** www.cm-moimenta.pt / **e-mail** geral@cm-moimenta.pt
Telefone +351 254 520 070 / **Fax** +351 254 520 071

- Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Tarouca.

Paços do Município de Moimenta da Beira, *em data da assinatura eletrónica*

O Presidente da Câmara,
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Código Validação: 77RTDN3DKFH9W6TGD2W4CNPMN
Verificação: https://moimentadabeira.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 4 / 4

Morada Largo do Tabolado 3620-324 Moimenta da Beira, Portugal / **Website** www.cm-moimenta.pt / **e-mail** geral@cm-moimenta.pt
Telefone +351 254 520 070 / **Fax** +351 254 520 071